

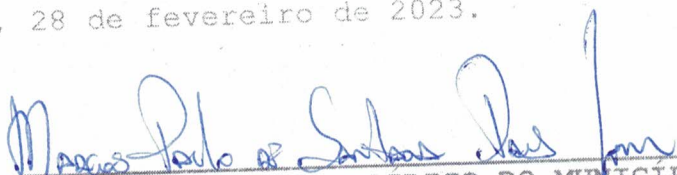
**PARECER JURIDICO/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, e da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, e ainda de acordo com o Decreto Nº 10.024/201149, submete à apreciação desta Assessoria a proposta de preços apresentada, bem como a documentação de empresas interessadas, referente ao procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023, que tem como objetivo o Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda, de Combustíveis e derivados de Petróleo para atender demanda da frota de veículos próprios e locados, junto à Secretaria de Educação do Município de Jurema/PI, do presente edital.

Após análise das peças presente nos autos, e, diante os fatos circunstanciados em ata, e dos relatórios gerados a partir da plataforma de Pregão Eletrônica BLL, onde está sendo processada este pregão eletrônico, concluímos que a presente licitação encontra-se em conformidade, com a Lei nº 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ao Decreto Nº 10.024/2019, podendo ser acatada a sugestão do Pregoeiro que adjudicou o certame, e recomenda a homologação do resultado deste certame em favor da empresa **DALZILENE PORFIRIO DIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **39.494.519/0001-09**, com a Proposta Final no valor de **R\$ R\$ 524.800,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, de acordo com a proposta apresentada, uma vez que estas atenderam as exigências do edital conforme consta dos documentos apresentados nos autos do processos.

Opinamos, portanto, pela homologação do certame, em favor das licitantes identificadas para cada lote correspondente.

Jurema, PI, 28 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ASSESSOR JURIDICO DO MUNICIPIO  
OAB Nº